



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 005/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE JUNTAMENTE COM O ÓRGÃO COMPETENTE, A ISENÇÃO DO ITBI DOS IMÓVEIS DO RESIDENCIAL FRANCISCA AZEVEDO DE MORAES.

JUSTIFICATIVA:

Diversos reclames da população das referidas ruas.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 08 de fevereiro de 2023.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS